



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLSR
15/8/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/2022

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: / /

Presidente da Câmara

Dispõe Altera a data para apresentação das indicações do Título de Cidadão Honorário, da Personalidade Ubaense do Ano e da Comenda Ary Barroso no ano de 2022.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Excepcionalmente, no ano de 2022, o Título de Cidadão Honorário, a Personalidade Ubaense do Ano e a Comenda Ary Barroso, poderão ser indicadas até o dia 31 de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de agosto de 2022.

VEREADOR JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Considerando se tratar do primeiro ano da vigência do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e estando a casa em período de adequação de sua implementação, para possibilitar o atendimento dos prazos por todos os vereadores, estende-se até o dia 31 de agosto de 2022, o termo final para apresentação de indicação para concessão do Título de Cidadão Honorário, da Personalidade Ubaense do Ano e a Comenda Ary Barroso.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

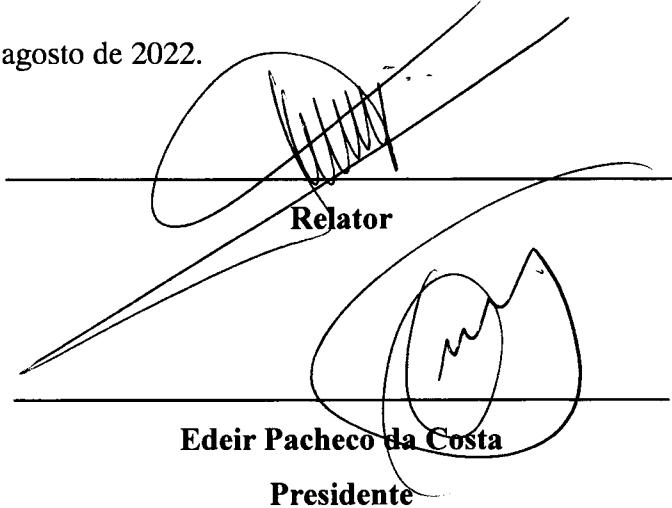
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador Edeir Pacheco da Costa, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Gilson Fazolla Filgueiras
X	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 15 de agosto de 2022.



Relator
Edeir Pacheco da Costa
Presidente